AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos nove (9) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, na Rua Odécio Teodoro, 130, Salim Antônio Calil, município de Altinópolis, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado da MM. Juiz de Direito da Comarca de Altinópolis, e extraído dos autos da Carta Precatória Cível Nº 4000604-87.2025.8.26.0042/SP, requerida por ROBERTO CARLOS ALVES contra CLAUDINEI LIMA NEVES, depois de proceder a leitura do mandado ao requerido, **PROCEDI A PENHORA** do seguinte bem:

- UM VEÍCULO VW/FOX 1.0 – PLACA EAP2J63, ANO 2007, MODELO 2008, COR PRATA, AVALIADO EM R$20.000,00 vinte mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, o Sr. CLAUDINEI LIMA NEVES, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca de Altinópolis, na forma e sob as penas da lei.

A seguir, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

EDIMAR VOLTOLINI

O DEPOSITÁRIO: _____

CLAUDINEI LIMA NEVES